

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

CNPJ Nº 80.622.319/0001-98

AV. DOM PEDRO II, 830 - 89871.000

pmserra@zipway.com.br - Fone Fax 49 364.0092

DECRETO Nº. 101/2003 de 26 de dezembro de 2003.

**“Concede Licença para Tratar de Assuntos Particulares
à Servidora ELENICE CRESTANI DE CARLI
e dá outras Providências”**

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso I do Art. 72 da Lei Municipal nº. 498/02 de 10 de setembro de 2001;

DECRETA;

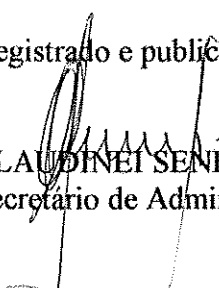
Art. 1º. Fica suspenso a Licença para Tratar de Interesses Particulares À Servidora ELENICE CRESTANI DE CARLI, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Auxiliar Administrativo Nível 21 do Grupo II – Serviços Auxiliares, a partir de 1º de janeiro de 2004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 129/02 de 31/12/02 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro 2003.


LUIZ ZORZI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


CLAUDINEI SENHOR
Secretário de Administração

